EXPEDIENTE
06/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 50/2016

Processo:
152 / 2016
Data
05/04/2016 13:49:15
Requerente:
HERCULANO DA SILVA

Súmula: Sugestão de cronograma mensal de cascalhamento e patrolamento das estradas rurais do município.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Prefeito Municipal, Sr. Reinaldo Cardoso e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, Sr. Edmir Kirchof, sugestão de cascalhamento e patrolamento das estradas rurais do município de Castro, segundo um cronograma prévio de atuação.

JUSTIFICATIVA

Somos um município com aptidão ao agronegócio e nele nos destacamos. Sem dúvida, as estradas são o meio de comunicação e a maneira de escoar as riquezas produzidas pelo pequeno, o médio e os grandes produtores agrícolas da região.

As estradas rurais, normalmente sem manta asfáltica, não podem cumprir com seu papel se não mantidas de forma adequada e com regularidade diante da ação das intempéries da natureza e do fluxo de caminhões com pesagem excessiva em alguns locais.

Um cronograma organizado pelos especialistas da pasta de infraestrutura, fazendo o mapeamento das estradas (possivelmente este dado já é conhecido), observando a logística mais eficaz em relação ao maquinário necessário e servidores disponíveis, poderia em grande parte resolver problemas que hoje são, reiteradamente, colocados em pauta em nossas sessões - sugestões de melhoria em estradas rurais.

Em grande parte das vezes, as estradas ficam em situação lastimável, sem condições de uso, para só então o poder público se manifestar. Esquecidas, quando o empenho de pessoal e material será mais despendioso, novamente, voltam a

ser recuperadas.

Esse círculo vicioso pode ser interrompido com uma leitura eficaz da nossa realidade: TEM UMA POPULAÇÃO CONSIDERÁVEL - QUE VIVE, PRODUZ E MANTÉM NA ÁREA RURAL RIQUEZAS PARA O NOSSO MUNICÍPIO. E A ESTRADA É A POSSIBILIDADE DO ESTUDO, DO MÉDICO, DO DIREITO DE IR E VIR DESSA POPULAÇÃO QUE NÃO PODE DEPENDER DE BENESSES QUANDO RETRIBUI COM GRANDE PARTE DA PRODUÇÃO DO MINICÍPIO.

A sugestão apresentada aproveita a toda a comunidade rural que necessita muito e com regularidade da manutenção das estradas. O órgão competente tem condições de implantar, viabilizar um cronograma que premie a manutenção das estradas periodicamente, se possível mensalmente. Obras emergências seriam também contempladas nesse estudo, visando não interferirem ou tornarem justificativas ao negligenciar as manutenções agendadas no cronograma.

É um alerta para que nas condições econômicas do país, não se tenha mais um obste a impedir a fluidez de pessoas e produtos, indicando, portanto, um sistema que bem planejado, pode surtir efeito imediato na área rural.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Abril de 2016.

Herculano da Silva
Vereador